



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 06 de agosto de 2025.

De: Plenário

Para: Procuradoria Geral Legislativa

Referência:

Processo nº 11322/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 37/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento do Trenzinho da Alegria no município de Boa Esperança, Espírito Santo, estabelecendo medidas de segurança, sugerindo repertório musical adequado ao público infantil e estabelecendo requisitos para obtenção da licença de funcionamento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

Constou no Expediente aos 06 dias de agosto de 2025. Segue para que seja expedido Parecer de Constitucionalidade e Legalidade.

Próxima Fase: Emitir Parecer de constitucionalidade e legalidade

Sarah Magnago Simadão Marchiori



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003700310034003A005400

Assinado eletronicamente por **Sarah Magnago Simadão Marchiori** em **06/08/2025 17:58**

Checksum: **94E6E7B8DAC9D79FCC33EA7468B6C0972EEA2A0880A6AD529B32443AE24E8C87**

